



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 837/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.702/2017

AUTORIA: DEPUTADO ANÍBAL MARCOLINO

**Denomina de Edivaldo Lacerda de Andrade
o Aeródromo da cidade de Coremas, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Edivaldo Lacerda de Andrade o
Aeródromo da cidade de Coremas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de
Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente